



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - 2017

Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 15100049 - 9 / 2014			
1 - Zelar pela confiabilidade das informações contábeis de modo que evidenciem a real situação patrimonial do município	Implementado Parcialmente	Melhoria Sistema Patrimonial	Melhoria Sistema Patrimonial
2 - Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município.	Em andamento	Procedeu-se a avaliação dos imóveis do Municípios e atualmente estamos em processo de contratação de Software para melhor controle do Patrimônio do Município.	Ação começou a ser implantada em 2016 e a Gestão atual está dando prosseguimento
3 - Proceder ao levantamento da necessidade de pessoal nas áreas que estão com contratos temporários em andamento, objetivando a realização de concurso público para substituir os vínculos precários por servidores efetivos.	Não Implementado	Promover Concurso Público para atender a demanda.	
4 - Fortalecer os órgãos arrecadadores para aumentar o valor da arrecadação das receitas próprias do município.	Implementado Parcialmente	Ajuizar a Dívida Ativa.	Ajuizar a Dívida Ativa.



Processo TC nº: 16100083 / 2015			
<u>- Recomendações</u>			
<ul style="list-style-type: none">Atentar para o procedimento de cálculo de previsão da receita, que deve pautar-se por indicadores reais e atualizados, de modo a evitar o estabelecimento de valores superestimados, a fim de que a execução das despesas seja realizada baseada numa expectativa real de arrecadação que garanta o devido suporte financeiro dos compromissos firmados, evitando, assim, o endividamento e, conseqüentemente, a deterioração da saúde fiscal do município.	Implementado Parcialmente	Adequar LOA 2019.	Adequar LOA 2019.
<ul style="list-style-type: none">Elaborar Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso até 30 dias após a publicação da LOA, nos termos estabelecidos pela LDO, a fim de que seja realizado o fluxo de caixa do município, de modo a que, uma vez detectada a frustração de alguma receita que possa comprometer o planejamento da execução orçamentária, sejam tomadas as devidas providências quanto às limitações de empenhos, para que seja garantido o equilíbrio financeiro e fiscal do município.	Implementado Parcialmente	Adequar LDO 2019.	Adequar LDO 2019.
<ul style="list-style-type: none">Aprimorar os procedimentos relacionados à qualidade da informação disponibilizada ao cidadão, com vista ao melhoramento do Índice de Transparência Municipal, para que a população tenha acesso aos principais dados e informações da gestão municipal de forma satisfatória.	Implementado Parcialmente	Contratamos empresa para atender a demanda a partir de 2018.	Contratamos empresa para atender a demanda a partir de 2018.
<u>- Determinações</u>			
<ul style="list-style-type: none">Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município.	Implementado Parcialmente	Melhoria Sistema de Informatica	Melhoria Sistema de Informatica
<ul style="list-style-type: none">Adotar as medidas necessárias junto à Procuradoria Municipal ou outro competente, com vistas à operacionalização das cobranças dos créditos inscritos em Dívida Ativa, como forma de incrementar a arrecadação dos tributos municipais, garantindo a devida liquidez e tempestividade na cobrança dos tributos.	Implementado	Ajuizar Divida Ativa	
<ul style="list-style-type: none">Abster-se de realizar inscrições em Restos a Pagar sem a correspondente disponibilidade de caixa que garanta o devido suporte financeiro aos compromissos firmados.	Implementado	Exercício de 2017 saldo Financeiro R\$ 11.525.108,26, inscrições em Restos a Pagar R\$ 343.026,56.	
<ul style="list-style-type: none">Adotar medidas urgentes quanto à redução da Despesa Total com Pessoal, em virtude dos altos patamares registrados por esta despesa e do tempo em que a Prefeitura de Sirinhaém já vem extrapolando o limite permitido, com vistas à recondução do gasto ao nível estabelecido pela legislação, a partir de uma reestruturação de todo o aparato administrativo, sobretudo na área de pessoal (Cargos em Comissão e Contratações Temporárias), a fim de que seja reestabelecida a saúde fiscal do município.	Implementado Parcialmente	Reduzir Quadro de Pessoal.	No Exercício de 2015 a DTP atingiu o percentual de 63,78%, já no Exercício de 2017 reduzimos as DTP para 56,62%